SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO Nº 01
Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
Serviço de Média Complexidade

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 833/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023

Indaiatuba, 25 de Agosto de 2026.

PLANO DE TRABALHO 2026

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- **Nome Organização da Sociedade Civil:** Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- Endereço: Rua Ibatinga, 291

Bairro: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 9.9190-1600

E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br

Site: http://ciaspe.org.br/

1.3- Vigência do Mandato da Diretoria atual: **de 01/01/2026 até 31/12/2027**

Nome do Presidente: **Adilson Antunes de Siqueira**

RG/órgão expedidor: **12.251.278-9 SSP/SP**

CPF: **028.661.168-60**

Cargo/Função: **Presidente**

Endereço: **Rua Marcília de Moraes Estevam, 645**

Bairro: **Terras de Itaici**

CEP: **13.341-491**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99919-9681**

E-mail: **diretoria@ciaspe.org.br**

1.4- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Nº do CNPJ: **06.072.225/0001-30**

Data de abertura do CNPJ: **10/10/2003**

Atividade principal:

✓ **94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

Atividades secundárias:

✓ **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

✓ **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

1.5- Identificação:

(X) Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

Número de inscrição no CMAS: 009

1.6- Certificação: (não obrigatório)

Protocolo:308796. 1016223/2024. Processo de Renovação; Deferido; vigência 01/01/2025 á 31/12/2027.

1.7- Finalidade Estatutária:

Artigo 3° - Constituem as finalidades sociais do Centro de Inclusão e Assistência às pessoas com necessidades especiais:

I. Promover socialmente a pessoa com deficiência e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação política-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;

II. Conjugar esforços para solução dos problemas da comunidade, colaborando na criação de obras, promoção social, educacional, cultural, desenvolvimento social, esporte e lazer nas áreas carentes;

III. Estimular a realização de estudos e atividades, visando buscar alternativas de resolução para os problemas sociais;

IV. Oferecer serviços de Residência Inclusiva para abrigar/acolher jovens e adultos com deficiência que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar;

V. Oferecer serviços através de uma equipe multiprofissional, contando com assistente social, médico, dentista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e / ou em grupo, conforme a necessidade da pessoa;

VI. Colaborar com a melhoria de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e seu pleno exercício de cidadania.

1.8- Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa:

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 577.569.183-7 – Municipal

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 577.569.184-5 - Estadual

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 577.569.185-3 - Federal

1.9- Em quais dias da semana e horários a organização da sociedade civil funciona:

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: 7:00 A 17:30
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: 7:00 A 17:30
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: 7:00 A 17:30
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: 7:00 A 17:30
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: 7:00 A 17:30
() SÁBADO	HORÁRIOS: XX A XX A XX A XX A XX A XX;
() DOMINGO	HORÁRIOS: XX A XX A XX A XX A XX A XX;

1.10- A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas

() De 21 a 39 horas

() 40 horas

(X) Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semanal

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Proteção social: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

2.2- SERVIÇO: Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2.3- Responsáveis:

Coordenador

Nome: **Michelle Santos Lima**

RG/órgão expedidor: **42.569.865 SSP / SP**

CPF: **314.135.768-42**

Formação Profissional: **Pedagoga**

Número do Registro Profissional: **N/A.**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99526-1784**

E-mail: **coordenacao@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: **Simone Aparecida Torris Rocha**

RG/órgão expedidor: **18.571.199-6 SSP/SP**

CPF: **142.923.318- 47**

Formação Profissional: **Psicóloga**

Número do Registro Profissional: **CRP- 06/209772 6ª Região/SP**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99526-1784**

E-mail: **psicologia@ciaspe.org.br**

Responsável pela prestação de conta

Nome: **Tatiana Lima da Silva**

RG/órgão expedidor: **30.423.058-3 SSP/PS**

CPF: **293.634.948-61**

Formação Profissional: **Gestão Financeira**

Número do Registro Profissional: **N/A.**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 9.9190-1600**

E-mail: **adm.ri@ciaspe.org.br**

2.4- Detalhamento do serviço:

Serviço de Proteção Social Para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias

Período de Execução: 12 meses

Descrição da Realidade / Diagnóstico

A realidade das pessoas com deficiência ainda é marcada por barreiras físicas, sociais e culturais que dificultam o acesso aos direitos fundamentais, à educação, à saúde, ao trabalho e à plena participação na sociedade. Em Indaiatuba, o número de pessoas com deficiência passou de 9.688 em 2010 para 13.145 em 2022 — um aumento de 35,6%, segundo o Observatório Municipal. Esse crescimento reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas e serviços voltados à acessibilidade e inclusão social.

Com mais de 20 anos de atuação, o Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais (CIASPE) desempenha papel essencial na rede socioassistencial do município. A organização já beneficiou mais de 500 pessoas com deficiência e cerca de 2.000 familiares, totalizando aproximadamente 13.200 atendimentos. Sua atuação busca promover autonomia, valorização das potencialidades e qualidade de vida, por meio de ações humanizadas e integradas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Amparado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e legislações complementares (Leis nº 14.951/2024, 14.863/2024, 14.992/2024 e 15.069/2024), o CIASPE promove a defesa de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e a eliminação de barreiras que impedem a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Assim, o projeto justifica-se pela importância de garantir condições equitativas de inclusão e cidadania, reafirmando o compromisso do CIASPE com uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora.

Objetivo Geral:

Atender pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias, a fim de assegurar os direitos socioassistenciais, minimizando os impactos físicos, emocionais e sociais decorrentes das responsabilidades do cuidado e prevenindo situações de risco, promovendo a inclusão social.

Objetivos específicos:

1. Desenvolver oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, artísticas e tecnológicas destinadas a pessoas com deficiência e seus familiares, promovendo a autonomia, o protagonismo, a convivência comunitária e a participação social, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social.
2. Realizar acompanhamento continuado às famílias, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco e violação de direitos e à ampliação do acesso às políticas públicas. Esse acompanhamento compreende visitas domiciliares, atendimentos individualizados e coletivos, encontros periódicos com temáticas diversas, escuta qualificada, orientações socioassistenciais e articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial.
3. Promover ações coletivas de convivência e participação social, por meio de eventos, festivais, apresentações artísticas, culturais e esportivas, que contribuam para o bem-estar, o reconhecimento da diversidade, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o exercício da cidadania.
4. Ofertar espaço inclusivo de desenvolvimento pessoal e social para jovens e adultos com deficiência, por meio de encontros, oficinas e atividades formativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais, pessoais e profissionais, favorecendo a preparação para o mundo do trabalho, a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia.

Público Alvo:

Pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores residentes no município de Indaiatuba.

Formas de acesso ao serviço:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
- Encaminhamento proveniente de outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais (saúde, educação, trabalho, entre outras);
- Encaminhamento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, entre outros).

Metas Quantitativas:

Atender no mínimo 80 e no máximo 120 usuários no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias.

Metas Qualitativas:

1. Qualificar a participação social dos usuários, promovendo experiências significativas que estimulem autonomia, autoestima, protagonismo e pertencimento comunitário, respeitando as singularidades de pessoas com deficiência e suas famílias.
2. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de acompanhamento socioassistencial humanizado, com escuta qualificada, orientação continuada e apoio às famílias no enfrentamento de vulnerabilidades e situações de risco social, ampliando a proteção e o acesso a direitos.
3. Proporcionar vivências coletivas inclusivas, que favoreçam a socialização, o desenvolvimento de habilidades e ampliem as oportunidades de inserção na comunidade, fortalecendo a autonomia e a cidadania.
4. Contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais, pessoais e pré-profissionais, favorecendo a construção de projetos de vida, o aumento da autonomia e a preparação gradual para o mundo do trabalho, respeitando o ritmo, as potencialidades e o perfil de cada usuário.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Instrumentais Técnico-Administrativos

- Cadastro individual dos usuários atendidos;
- Prontuário individual do usuário e de sua família, com registros sistemáticos dos atendimentos realizados;
- Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar (PIA);
- Relatórios multiprofissionais de acompanhamento;
- Relatórios mensais de atividades e relatório de execução do objeto, contendo a descrição das ações desenvolvidas e a relação atualizada dos usuários, a serem encaminhados ao Órgão Gestor da Assistência Social;
- Plano de Trabalho pactuado.

Instrumentais de Acompanhamento e Avaliação

- Entrevistas e reuniões periódicas com a equipe multiprofissional;
- Visitas domiciliares, quando necessário;
- Observação direta das atividades, escuta qualificada e diálogo com usuários e familiares;
- Registros sistematizados das informações em prontuário e instrumentos próprios do serviço;
- Aplicação periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários e famílias;

Instrumentais de Controle, Monitoramento e Participação

- Controle de presença e frequência dos usuários nas atividades;
- Termo de responsabilidade;
- Termo de autorização para uso de imagem;
- Declaração de acompanhamento socioassistencial;
- Relatórios de encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Apoio às Ações de Inclusão e Desenvolvimento

- Elaboração de currículos para encaminhar ao mercado de trabalho.

Etapas de Execução / Metodologia

1. Metodologia de Atendimento e Acompanhamento dos Usuários

O atendimento no CIASPE inicia-se com o acolhimento da pessoa com deficiência e de sua família pela equipe psicossocial, por meio de escuta ativa e humanizada. Após essa etapa, a equipe multiprofissional realiza entrevista para conhecer o perfil, potencialidades e necessidades do usuário.

Atendimento Individual (PIA), construído de forma participativa, no qual são definidos objetivos, estratégias e ações voltadas ao desenvolvimento integral do usuário. O acompanhamento ocorre de maneira contínua, com registros sistemáticos, monitoramento das ações e devolutivas semestrais, possibilitando a avaliação dos avanços e o replanejamento do PIA sempre que necessário.

A equipe técnica mantém articulação permanente com a rede intersetorial — assistência social, saúde, educação, trabalho e demais políticas públicas — assegurando a integralidade do atendimento, a proteção social e a efetivação dos direitos dos usuários e de suas famílias.

As oficinas socioeducativas são desenvolvidas de forma planejada e organizadas em grupos, considerando o nível de autonomia, os interesses e as necessidades dos usuários. As atividades abrangem artesanato, dança, música, inclusão digital, cozinha experimental, horta e jardim, jogos, dinâmicas grupais, passeios externos, ações culturais e esportivas, visando à promoção da socialização, do fortalecimento da autonomia e do desenvolvimento de habilidades cognitivas, físicas e sociais.

Os grupos funcionam nos seguintes dias:

- Grupo 1: segunda, quarta e sexta-feira
- Grupo 2: terça, quinta e sexta-feira

 Cada grupo participa de 4 horas de atividades por encontro, nos períodos da manhã e da tarde.

O Programa Mundo do Trabalho inicia-se com triagem e avaliação individual junto à pessoa com deficiência e sua família, com o objetivo de identificar o perfil, as potencialidades, as necessidades de apoio e as condições de inclusão social e produtiva, subsidiando a definição do encaminhamento mais adequado. A partir dessa avaliação, os usuários são organizados em dois grupos:

- Grupo 1 – Preparação para o Mundo do Trabalho: voltado a jovens e adultos com deficiência que ainda não estão inseridos no mercado de trabalho, por meio da realização de oficinas temáticas semanais que abordam a elaboração de currículo, técnicas de entrevista, desenvolvimento de habilidades sociais, trabalho em equipe, cooperação e estratégias de resolução de conflitos, visando ao fortalecimento da autonomia e à ampliação das possibilidades de inclusão produtiva.
- Grupo 2 – Apoio aos Usuários Inseridos no Mercado de Trabalho: destinado a pessoas com deficiência já empregadas, por meio de encontros mensais voltados ao fortalecimento do autoconhecimento, empoderamento, gestão do tempo, comunicação assertiva e qualificação das relações interpessoais no ambiente de trabalho, com foco na permanência, adaptação e fortalecimento do vínculo laboral.

Além das atividades desenvolvidas com os usuários, o programa prevê a realização de visitas técnicas às empresas sempre que necessário, bem como acompanhamento contínuo por meio de contatos telefônicos e eletrônicos, oferecendo suporte tanto ao trabalhador quanto ao empregador, com o objetivo de favorecer a inclusão, a adaptação e a manutenção do vínculo no ambiente de trabalho.

2. Formação e Capacitação da Equipe

A equipe do serviço será continuamente estimulada e qualificada por meio de ações sistemáticas de formação, desenvolvimento e valorização profissional, considerando a complexidade do atendimento às pessoas com deficiência em serviço de média complexidade.

Serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- Capacitações técnicas regulares, voltadas ao aprimoramento das práticas profissionais;
- Treinamentos específicos sobre cuidados, inclusão e manejo de pessoas com deficiência;
- Encontros formativos e espaços de troca de experiências entre a equipe;
- Ações de cuidado com o colaborador, com foco na saúde emocional, bem-estar e prevenção do desgaste profissional;
- Ações de endomarketing, visando o fortalecimento do vínculo institucional, engajamento da equipe e alinhamento à missão e valores do serviço;
- Realização de momentos de integração, como comemorações de aniversários e ações de entretenimento, contribuindo para um ambiente organizacional mais saudável e colaborativo.

Essas ações visam qualificar o atendimento ofertado, fortalecer o trabalho em equipe e promover um ambiente institucional mais acolhedor, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CIASPE

CIASPE

Cronogramas de Atividades												
Ações	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Planejamento das ações dos serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inscrição de novos usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Execução das atividades socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação técnica dos usuários			x				x				x	x
Encontros com as famílias			x			x			x		x	x
Devolutiva da equipe multiprofissional com a família							x					x
Avaliação da família para os serviços			x				x					x
Reunião multiprofissional	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros Programa Mundo do Trabalho	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações externas e atividades de convivência comunitária	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatinga, nº. 291– Jardim Umuarama – Indaiatuba – SP – CEP 13.343-825 – CNPJ 06.072.225/0001-30
Residencia Inclusiva: Rua Cascavel, 58 – Distr. Ind. Bartolomai – Indaiatuba SP – CEP 13.343.782 – CNPJ 06.072.225/0002-10
Fone: 3894-5351 – E-mail: ciaspe@ciaspe.org.com.br site: www.ciaspe.org.br
Administrativo Whatsapp: 19 99526-1784 – E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QTD	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	Assistente social	Ensino Superior	25h	CLT	PARCERIA	R$ 2.988,00
01	Psicóloga	Ensino Superior	25h	CLT	PARCERIA	R$ 2.988,00
01	Pedagoga	Ensino Superior	40h	CLT	PARCERIA	R$ 3.671,35
01	Orientador Social	Ensino Médio	20h	CLT	PARCERIA	R$ 2.310,42
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	CLT	PARCERIA	R$ 5.844,93

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 15.564,67	R$ 296,909,04
	APRENDIZES	R$ 0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 0,00	
	AVISO PRÉVIO	R$ 0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ 0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 1.927,04	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$ 0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ 0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$ 0,00	
	ESTAGIÁRIOS	R$ 0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 996,35	
	FÉRIAS	R$ 22.824,75	
	FGTS	R$ 23.422,07	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 5.250,00	
	INSS	R$ 20.299,40	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R$ 2.268,05	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 161,046,67	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 1.141,06	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 14.612,48	
	VALE FARMÁCIA	R$ 0,00	
	VALE REFEIÇÃO	R$ 19.056,50	
	VALE TRANSPORTE	R$ 0,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 8.500,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 950,00	R$ 950,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 0,00	R$ 2.400,00
	IMÓVEL	R$ 0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$ 2.400,00	
	VEÍCULOS	R$ 0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$ 0,00	R$ 0,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 0,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 0,00	
	VEÍCULOS	R$ 0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 0,00	R$ 1.765,20
	COMBUSTÍVEL	R$ 0,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 312,25	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 250,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 350,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 400,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 0,00	
	OUTROS	R$ 452,95	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 0,00	
	UNIFORME	R$ 0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$ 0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 6.807,50	R$ 6.807,50
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$ 0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00	
	SEGUROS	R$ 0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ 0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 430,00	R$ 6.170,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 4.800,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 940,00	
	TOTAL	**R$ 315.001,74**	**R$ 315.001,74**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,14	R$ 26.250,20

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação das metas será realizada de forma contínua e participativa, considerando aspectos qualitativos e quantitativos do desenvolvimento dos usuários e da execução das atividades propostas. Os principais indicadores utilizados serão:

1. **Análise Qualitativa:**
 Avaliação individual e coletiva do progresso dos usuários, registrada por meio de relatórios técnicos elaborados pela equipe multiprofissional.
2. **Devolutiva às Famílias:**
 Encontros periódicos com familiares para apresentação de resultados, avanços e desafios, garantindo o acompanhamento conjunto do processo de desenvolvimento dos usuários.
3. **Controle de Frequência:**
 Monitoramento da assiduidade e participação dos usuários nas atividades, oficinas e programas ofertados.
4. **Questionário de Avaliação:**
 Aplicação de questionários aos usuários e familiares para avaliar a qualidade dos serviços e o nível de satisfação com as atividades desenvolvidas.
5. **Registros Documentais e Visuais:**
 Organização de registros fotográficos, materiais confeccionados e relatórios de atividades, como forma de documentar o andamento e os resultados do projeto.
6. **Relatórios de Execução:**
 Elaboração de relatórios mensais com a consolidação das ações realizadas, metas atingidas e análises de desempenho, servindo de base para o acompanhamento e a tomada de decisões.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, _____/_____/_____

ASSINATURA PRESIDENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 21 /09 /2026

Nathália Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

Rogério Oliveira Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social CRESS/ SP 50035

GESTOR DA PARCERIA